



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS N^º 68 E 76, DE 04 DE JUNHO DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia 13 (treze) do mês de junho do ano de 2013, às 08 horas, na Secretaria da 1^a Vara Cível da Comarca de Sobral, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Neuter Marques Dantas Neto; o Juiz de Direito titular da Vara, Dr. Maurício Fernandes Gomes, a Diretora de Secretaria Elaíne Furtado de Oliveira e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes aos mandado de segurança, ação de improbidade administrativa, ação civil pública, além das cartas precatórias. Por amostragem, foram analisados os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos conclusos com prazos excedidos e aqueles que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

Foram analisados e despachados 105 feitos, o que corresponde a 06,43 % do acervo em tramitação (1.632 ações), tomando-se por base as informações constantes do SGEC, no mês de maio de 2013.

Por ocasião dos trabalhos, constatou-se que algumas ações cíveis estão com tramitação irregular, sendo que em muitas delas a última movimentação processual ocorreu no ano de 2011. A título de exemplo foram destacados os seguinte processos: 2008.0039.3451-5/6 e 30436-35.2010.8.06.0167/0.

METAS CNJ: Constatou-se pequeno atraso na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010. Há 145 processos submetidos à primeira meta e 40 à segunda.

Quanto às cartas precatórias, verificou-se ínfima quantidade de cartas precatórias, 07 no total, sendo que todas estão com andamento regular.

Maurício Fernandes Gomes
JUIZ DE DIREITO

Neuter Marques Dantas Neto
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/la – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

ESTATUTO DO IDOSO: As causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária. Registre-se que a maioria dos feitos conta com etiqueta identificadora.

ACÕES CÍVEIS: Há pequeno atraso nas ações cíveis. Constam processos conclusos há meses, inclusive com relação a causas que recomendam a tramitação prioritária, na forma da lei.

PROJETO PAI PRESENTE: Já foi dado início ao cumprimento do Provimento nº 26/2012, da lavra do Conselho Nacional de Justiça, e pela diretora de secretaria foi informado que já foram expedidas 1.727 notificações para as mães, constantes em uma das duas listas enviadas pelo CNJ, cujos filhos não têm a paternidade reconhecida, a fim de que elas compareçam no período de maio a junho do corrente ano e apontem o nome do suposto pai, sendo certo que um elevado número de cartas foram devolvidas por insuficiência de endereço, e que do número de mães que compareceram a maioria informou que seus filhos já tinham o nome do pai na respectiva certidão de nascimento. Foi informando ainda que durante o mês do maio pretérito foram lavrados 18 termos de reconhecimento de paternidade.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO. A unidade não instalou.

DEMAIS MATÉRIAS: Há Defensor Público em atuação no módulo, no caso, o Dr. Rafael Teixeira Cruz. A Comarca tem como representante do Ministério Público o Dr. Alexandre Pinto Moreira. Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); ii) o juiz titular está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud, Infoseg e Renajud (META 8 de 2009). O juiz já se encontra inscrito na 3ª Turma do curso de Administração Judiciária, que está sendo ofertado pela ESMEC, na modalidade presencial, cujas aulas ocorrerão no período de 7 a 29 do corrente mês. (META 8 de 2010); iii) Encontra-se implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011). O atendimento ao público ocorre no período das 08 às 15 horas; e) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; f) constata-se que a Meta 3 de 2011 foi cumprida (foram distribuídos 821 processos e julgados 927); g) a unidade cumpriu a Meta 1 de 2012 (dados do SGEC); h) quando considerados os quatro primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 não está sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados não superam os processos distribuídos, ressaltando que em razão da distribuição diferenciada a vara estava recebendo mais feitos do que o habitual.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: Para aprimorar a gerência administrativa da unidade judiciária estão sendo adotadas as seguintes providências: 1) busca pela excelência no atendimento aos advogados e às partes; 2) correção, simplificação e automação dos expedientes para o aceleramento da tramitação dos processos; 3) aperfeiçoamento das

Mauricio Fernandes Gomes
JUIZ DE DIREITO

Neusa Mariaques Dantas Neto
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

minutas de despachos, decisões interlocutórias e sentenças com vista à celeridade processual e o consequente aumento da produtividade jurisdicional.

BOAS PRÁTICAS: Utilização do **SISTEMA INFORMATIZADO DE FACILITAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DA ESCRITA, COM CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO**, que consiste na utilização de cinco terminais de computador (sendo quatro com teclados e *mouses*), além de cinco câmeras para captação de áudio e vídeo, todos interligados em uma mesma CPU e estrategicamente dispostos sobre a mesa da sala, através dos quais os partícipes da audiência (juiz presidente, escrivão, promotor de justiça, defensor público, advogado do autor, advogado do réu, a testemunha e o próprio autor e o próprio réu), ao tempo em que estão sendo filmados sobre tudo o que fazem e dizem, acompanham tudo o que está sendo reduzido a termo durante o ato processual (audiência de conciliação, audiência preliminar ou audiência de instrução e julgamento). O sistema ainda conta com três *notebooks*, sendo um para o juiz presidente da audiência, por meio do qual pode acessar, isoladamente, via *internet*, jurisprudências, súmulas, códigos e leis, além de elaborar sentenças, decisões interlocutórias ou despachos enquanto os advogados ou defensores das partes discutem oralmente os seus direitos, e os outros dois para que os aludidos causídicos também possam, isoladamente, acessar todos os dados.

LIVROS: foram analisados os seguintes livros: i) livro 01 de tombo de ações cíveis; ii) livro 01 de tombo de cartas precatórias; iii) Livro de cargas e descargas do Defensor Público; iv) livro de cargas e descargas do advogado; v) livro de cargas e descargas do Promotor; vi) livro de cargas do Juiz; vii) Livro de entrega e devolução de mandados do Oficial de Justiça; viii) livro de controle de selo de autenticidade; ix) livro de entrega definitiva dos autos às partes; xiii) livro de reclamações verbais; xiv) livro de cargas de peritos designados pelo juiz registro de audiências cíveis; xv); Todos os livros possuem termos de abertura e encerramento, bem como alguns não estão rubricados. Inexiste o livro de entrega de alvarás.

Com relação às instalações físicas da unidade, verificou-se que o prédio encontra-se em boas condições. Há instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais, havendo banheiro especialmente projetado para esses usuários. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes nas Secretarias são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação. Existem 12 computadores e 03 impressoras. Há segurança no fórum, por parte da Polícia Militar. O prédio não conta com câmeras de circuito interno de tv ou detectores de metal.

SERVIDOR: A unidade conta com (01) diretor de secretaria (cargo comissionado), (05) servidores efetivos do quadro do TJCE, sendo 01 analista, 03 auxiliar judiciário e 01 técnico judiciário, (02) terceirizados e 02 (dois) estagiários. Existe apenas uma servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Sobral.

Mauricio Fernandes Gomis
JUIZ DE DIREITO

Dantas Neto
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

CADEIA PÚBLICA: Não se aplica, pois a privatividade em relação à matéria é da 2ª Vara Criminal de Sobral.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes, já por ocasião do encerramento da inspeção: 1) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; 2) o juiz deverá concluir a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); 3) instalação da Central de Conciliação.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 18 horas do dia 14 de junho de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Neuter Marques Dantas Neto, pelo Juiz titular da Comarca e pela Diretora de Secretaria.


Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Maurício Fernandes Gomes
Juiz de Direito


Elaíne Furtado de Oliveira
Diretora de Secretaria